

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-PMT

O Município de Tartarugalzinho-AP torna público a quem possa interessar que a Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Construção da Segunda Etapa da Praça Municipal – Bairro Centro, Processo nº 1222.081-2019. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: YLF CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 01.302.679/0001-36, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 1.019.668,06 (Um milhão e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Novembro de 2019.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-PMT

O Município de Tartarugalzinho-AP torna público a quem possa interessar que a Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Construção da Quadra Poliesportiva na Comunidade da Fazenda Modelo, Processo nº 1224.082-2019. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: S.A CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, CNPJ: 10.238.217/0001-98, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 290.847,26 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Novembro de 2019.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-PMT

O Município de Tartarugalzinho-AP torna público a quem possa interessar que a Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Construção da Escola Municipal do Igarapé do Peixe, Processo nº 1230.083-2019. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: FORTE LTDA - ME, CNPJ: 10.718.378/0001-89, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 396.926,87 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Novembro de 2019.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-PMT

O Município de Tartarugalzinho-AP torna público a quem possa interessar que a Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Pavimentação em Blocos Sextavados, com Drenagem, Calçadas, Meio Fio e Sarjetas na Comunidade Terra Firme, Processo nº 1238.084-2019. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: D B PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.489.423/0001-10, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 705.809,19 (Setecentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e dezenove centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Novembro de 2019.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMT

O Município de Tartarugalzinho-AP torna público a quem possa interessar que a Comissão de Licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Pavimentação em Blocos Sextavados, com Drenagem, Calçadas, Meio Fio e Sarjetas Na Sede do Município de Tartarugalzinho, Processo nº 1239.085-2019. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.488.373/0001-65, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R\$ 1.011.458,72 (Um milhão e onze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Tartarugalzinho-AP, 28 de Novembro de 2019.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

ATO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE: CONVITE 001/2019-CPL/PMT

A Prefeitura de Tartarugalzinho, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 168/2019-PMT, torna público para os interessados o resultado da licitação da Modalidade Convite nº. 001/2019-PMT cujo o objeto é a Serviços de Drenagem de Ruas e Avenidas no Município de Tartarugalzinho, cujo certame teve como vencedora a empresa: MR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com CNPJ: 02.924.131/0001-90, totalizando o Valor Total: R\$ 189.810,30 (Cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos), E NA AUSENCIA de intenção de recurso por parte das empresas participantes, Adjudica-se o presente objeto a empresa vencedora MR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Tartarugalzinho-Ap, 29 de Novembro de 2019.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT

ATO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019-CPL-PMT

Processo: 1342-A.302/2019-SEMAD/PMT, Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: MM & MK LTDA-EPP, CNPJ: 22.407.536/0001-69, Valor Total: R\$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais), Objeto: Aquisição de Etiquetas de Patrimônio, para fazer o tombamento dos bens patrimoniais deste Município, Unidade Executora: 2-Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho; Projeto Atividade 1005-Estrutura da Secretaria de Administração; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001-Recursos Próprios; Ficha Financeira: 63-Serviços Gráficos e Editoriais; Dotação Orçamentária; R\$ 30.538,88. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa MM & MK LTDA-EPP, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa está abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessário sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Novembro de 2019.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT